

P O R T A R I A Nº 539/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000132/2026;

R E

S O L V E empossar a partir de 15/04/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **ANA PATRICIA SILVA DE ABREU**, para exercer o cargo público de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Epiácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal